



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE
CNPJ N.º 45.152.139/0001-99 Emancipado em 28/10/1917
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Folha
Nº

ATA DE ENCERRAMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DOCUMENTO À CONCORRENCIA Nº. 003/2020, CONSTANTE DO PROCESSO Nº. 119/2020.

Aos 17 (dezesete) dias do mês de junho de dois mil e vinte, às 09:30 horas, na sala de reuniões da Divisão de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Novo Horizonte, presentes **JÉTHERO SERGIO RODRIGUES, DAVID CARNEVALI PIMENTEL, MARIA CLARA SILVEIRA ZOQUI e VICTOR FONSECA BILLER**, designados membros da Comissão Permanente de Licitações pelo Decreto nº. 6.917/2020, de 31 de março de 2020, todos servidores Municipais, sob a presidência do primeiro, foi instalada a sessão para abertura dos **ENVELOPES DOCUMENTOS**, referente ao Processo nº 119/2020 – Concorrência nº 003/2020, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA PARA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO DE NOVO HORIZONTE - SP, (TRECHOS DAS RUAS: GUARANTÃ, CAMPOS SALES, MARIA QUARELI BELINE, DR. JOÃO DORIVAL CARDOSO, YVO PINTO DA SILVA, MANSUR JOÃO COURY E MAJOR HIPOLITO CARDOSO)** compreendendo o fornecimento de todo o material empregado, equipamentos, mão de obra, canteiro de obras, serviços complementares, transportes, etc., conforme plano de trabalho, orçamento, memorial descritivo, planilhas, cronograma e projetos, cujo ato convocatório nº. 068/2020 foi resumidamente publicado na Imprensa Oficial do Estado de São Paulo sob nº. 130 (93), no Jornal A Gazeta de São Paulo (jornal de grande circulação no estado) pela edição nº. 5.447 e na imprensa eletrônica do município, edição nº. 513, todos do dia 15 de maio de 2020, além de disponibilizado no sitio oficial www.novohorizonte.sp.gov.br e por afixação na portaria da Prefeitura Municipal. Até o horário designado para o encerramento, ou seja, para a entrega dos envelopes “Documentação e Proposta” (Termo de fls. 67), 06 (seis) empresas manifestaram interesse na participação, e entregaram tempestivamente os envelopes as quais passo a declinar: **BGL CONSTRUTORA EIRELI - CNPJ/MF Nº 20.811.405/0001-17**, com sede à Rua Cerqueira César, nº 481, Centro, na cidade de Ribeirão Preto - SP, CEP. 14010-900, que entregou tempestivamente os envelopes, mas não aguardou pela abertura da sessão; **RASI ENGENHARIA EIRELI ME - CNPJ/MF Nº 30.633.894/0001-18**, com sede à Rua Dr. Fuas de Mattos Sabino, nº 12-45, Jardim América, na cidade de Bauru - SP, CEP. 17017-332, que entregou tempestivamente os envelopes, representada pelo **Sr. RUBENS COELHO DE CASTRO**, portador da cédula de identidade RG Nº 12.644.560-6 e do CPF nº 955.923.938-49; **HP ENGENHARIA LTDA - ME - CNPJ/MF Nº 03.565.065/0001-72**, com sede à Av. Prefeito Francisco Martins Alvarez, nº 530, Jardim Progresso, na cidade de Bebedouro - SP, CEP. 14706-200, que entregou tempestivamente os envelopes, representada pelo **Sr. AURELIANO RIBEIRO PORTO JUNIOR**, portador da cédula de identidade RG Nº 10.523.412-6 e do CPF nº 052.154.198-09; **NOROMIX CONCRETO S/A - CNPJ/MF Nº 10.558.895/0001-38**, com sede à Rodovia Péricles Belini, SP -461, KM 121, Bairro Zona Rural, na cidade de Votuporanga - SP, CEP 15507-000, que entregou tempestivamente os envelopes, mas não aguardou pela abertura da sessão; **YANG TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA - EPP - CNPJ/MF Nº**



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE

CNPJ N.º 45.152.139/0001-99

Emancipado em 28/10/1917

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Folha

Nº

28.153.111/0001-57, com sede à Avenida Perimetral Prefeito Domingos Antonio Fortunato, nº 1210, Jardim Yang, na cidade de Bariri – SP, CEP. 17250-000, que entregou tempestivamente os envelopes, mas não aguardou pela abertura da sessão e **COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA** – CNPJ/MF Nº 49.681.778/0001-00, com sede à Avenida João Neves, nº 5000, Fazenda Palmeira, na cidade de São José do Rio Preto – SP, CEP. 15082-000, que entregou tempestivamente os envelopes, representada pelo **Sr. NELSON MATURANA FILHO**, portador da cédula de identidade RG Nº 12.343.412 e do CPF nº 062.333.728-28. O senhor Presidente solicitou dos membros da Comissão e representantes presentes que rubricassem os envelopes e que conferissem sua inviolabilidade. Aberta a palavra não houve manifestação. O Presidente deu início aos trabalhos, instalando a sessão pública, com abertura dos envelopes “**Documentação**” para verificação de sua conformidade com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório, colocando a disposição dos presentes os documentos neles contidos para rubrica e exame. Aberta a palavra não houve manifestação dos licitantes. Considerando a necessidade de uma análise criteriosa da documentação apresentada, em especial quanto ao Acervo Técnico, a Comissão Permanente de Licitação entendeu por bem em suspender a sessão para encaminhamento à área técnica, ou seja, Diretoria de Obras e Serviços, para melhor análise do acervo técnico apresentado. O resultado do julgamento da habilitação/inabilitação será publicado na Imprensa Oficial do Estado de São Paulo “Diário Oficial” – Poder Executivo - seção I, franqueando aos interessados vistas ao processo, o direito da ampla defesa e o contraditório. Decorrido o prazo recursal ou julgado o eventualmente interposto, será designada data, local e horário da sessão de abertura do envelope nº. 02 - Proposta Comercial. Nada mais havendo a consignar, eu _____, **ANTONIO BRITO MANTOVANI**, secretariei e lavrei a presente ata na presença dos membros da Comissão Permanente de Licitações e representantes presentes, a qual, após lida e achada conforme vai assinada por todos os presentes.


JÉTHERO SÉRGIO RODRIGUES
PRÉSIDENTE


VICTOR FONSECA BILLER
MEMBRO


RASI ENGENHARIA EIRELI ME
RUBENS COELHO DE CASTRO


DAVID CARNEVALI PIMENTEL
MEMBRO


MARIA CLARA SILVEIRA ZOQUI
MEMBRO


HP ENGENHARIA LTDA – ME
AURELIANO RIBEIRO PORTO JUNIOR


COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA
NELSON MATURANA FILHO